

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na 38ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no artigo 20, *caput* e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

CRISTIANA GUALBERTO

Juíza Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 91/2023

Portaria PRE Nº 91/2023

Estabelece o número de vagas para o Auxílio-Bolsa de Estudos para o exercício financeiro de 2023, fixa o período de inscrição e determina a divulgação dos servidores selecionados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 711, de 26 de abril de 2007, que "Regulamenta a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação e pós-graduação aos servidores do Tribunal",

RESOLVE:

Art. 1º Serão oferecidas para o atual exercício financeiro:

I – 2 (duas) vagas para o Auxílio-Bolsa de Estudos, destinadas a cursos de pós-graduação.

II 2 (duas) vagas para o Auxílio-Bolsa de Estudos, destinadas a cursos de graduação.

Art. 2º As vagas destinadas aos cursos de graduação poderão ser direcionadas para os cursos de pós-graduação e vice-versa, caso não haja interessados e/ou inscritos para a totalidade das vagas ofertadas em cada uma dessas modalidades de ensino.

Art. 3º Será concedido, aos selecionados, o reembolso de 50% (cinquenta por cento) dos valores das mensalidades e da taxa de matrícula cobrados pelo estabelecimento de ensino, de acordo com a disponibilidade orçamentária, nos termos da alínea "a" do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 711, de 26 de abril de 2007.

Art. 4º As inscrições para a concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos serão recebidas no período de 3 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023, conforme as orientações a serem divulgadas em edital pela Escola Judiciária Eleitoral – EJE.

Parágrafo único. A relação dos servidores selecionados para a concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos será divulgada após a finalização do processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Desembargador MAURÍCIO SOARES

Presidente

PORTARIA Nº 89/2023

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0004787-59.2023.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA VICTOR DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Assessoria de Imprensa.